

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001344.2020	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.365.0007.2.010.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00172
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 00825
 Fonte de Recursos 00103 5% SOBRE TRÂNSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Credor 03800 EMERSON CORREIA MARTINS (EMPRESA)
 Endereço Rua Santa Cruz 41
 CNPJ/CPF 20.330.355/0001-56 Fone 44-99701-4938 Cidade Pérola

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	12		15	10.03.20	09.04.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	65.670,00	3.650,00	62.020,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES HIDRÁULICAS NO PRÉDIO DO CEMEI MENINO JESUS, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 12/2020, CONTRATO 15/2020.	3.650,00	3.650,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00081585-1	VALOR LIQUIDO	3.650,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

Declaramos que os <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>10/03/20</u>	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lourenço CONTADOR(A) CPF nº 043.470.6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____	_____ Ordenador da Despesa. Maria Sonia Ceini Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 655.748.709-30	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil seiscentos e cinquenta reais*
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 12/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequações hidráulicas no prédio do CEMEI-Menino Jesus, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.650,00 (três mil seiscientos e cinquenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 03 de março de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414